



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor
Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

OFICIO SEI N°677/2024/GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

JOSE LOPEZ FEIJÓO

Secretário de Relações de Trabalho

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º andar

70046-945 - Brasília/DF

Assunto: **Atendimento à IN STR/MGI N° 49 e IN SGP/SEDGG/ME N°59 -
Procedimentos Exercício do Direito de Greve (Carreira
MMA/IBAMA/ICMBio/SFB)**

Referência: Caso responda este Ofício, **peticionar eletronicamente** no Processo n° 02070.011578/2024-79, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser **protocoladas** conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, fazemos referência ao OFICIO CONJ. 06/ASCEMA NACIONAL e CONDSEF/FENADSEF/2024 (SEI n° 19097227), por meio do qual a Ascema Nacional, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público e a Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal informaram que os servidores da carreira de especialista em

meio ambiente deliberaram pelo exercício do direito de paralisação das atividades.

2. Sobre o tema, esclarecemos que foram encaminhados aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio orientações acerca dos critérios e procedimentos gerais a serem observados nas situações de greve, nos termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 54, de 20 de maio de 2021, e da Instrução Normativa SRT/MGI nº 49, de 20 de dezembro de 2023. Ademais, a direção do ICMBio tem mantido comunicação aberta e direta com o comando de greve, de modo a assegurar a continuidade do desempenho das funções do Instituto no período.
3. Na oportunidade, aproveitamos para solicitar a reabertura das negociações dessa Secretaria junto aos representantes da carreira, de modo viabilizar a apresentação e análise de possível contraproposta dos servidores.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 05/07/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19112445** e o código CRC **D6595634**.